



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
XXVI CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 50 METROS “TROF U AUGUSTO JONES ARAG O”.



REGULAMENTO

DO CAMPEONATO:

Art. 1  – Poder o participar do **XXVI CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATA O 2019, PISCINA DE 50 METROS “TROF U AUGUSTO JONES ARAG O”**, nadadores pr -m sters (com idade entre 20 e 24 anos) e nadadores m ster (com idade m nima de 25 anos) .

Art. 2  - Da DATA e LOCAL: O Campeonato ser  realizado nos dias **06 e 07 de dezembro de 2019** em piscina de 50 metros na TUNA LUSO BRASILEIRA , localizado na **Av. Almirante Barroso** , 4110 - Souza, Bel m - PA, 66613-710.

DAS INSCRI OES:

Art. 3  As inscri oes individuais ser o feitas pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br at  o dia **25/11/2019, (segunda feira)** e os revezamentos at  o **dia 29/11/2019, (sexta-feira)**, lembrando que o t rmino das **inscri oes obedece o hor rio de Bras lia**. O pagamento dever  ser feito ao respons vel pela equipe, que far  a quita ao dos valores junto a diretoria da APAMN at  a data **limite de 26/11/2019 (ter a-feira)** para as inscri oes individuais e para os revezamentos at  a data **limite de 30/11/2019 (s bado)**. (N O SER O ACEITAS INSCRI OES E PAGAMENTOS FORA DO PRAZO).

 1 - O Campeonato tem abrang ncia estadual e todos os atletas representam e somam pontos, para o clube pelo qual competem.

 2 - O atleta que residir fora da abrang ncia desse campeonato, s  poder  participar da competi ao como convidado, e n o poder  marcar seus pontos para nenhum clube estadual.

 3 - Todos os atletas e seus respectivos resultados ser o computados para seus clubes de inscri ao (exce ao  2 )

Art. 4  - O atleta poder  participar, no m ximo, de 04(quatro) provas individuais, sendo no m ximo 02 (duas) provas individuais por dia, al m de 01(um) revezamento por dia.

Art. 5  – Das Taxas: A taxa de inscri ao individual dos nadadores na competi ao ser  de:

	Associado	N�o Associado
Provas Individuais	18,00 (por Prova)	25,00 (Tx. Insc) + 18,00 (por Prova)
Revezamento	72,00 por equipe	

Art. 6  -Do Cronograma da Competi ao:

Masc	Sexta feira, 06/12/2019 Aquecimento 18 h o in�cio, T�rmino �s 18:50 19 h In�cio da competi�ao	Fem	Masc	S�bado, 07/12/2019 Aquecimento 14 h, T�rmino �s 14:50 15 h In�cio da competi�ao	Fem
1 ^a	200m Medley Masc.			200 m Medley Fem.	14 ^a
3 ^a	50m Peito	2 ^a	15 ^a	100m Borboleta	16 ^a
5 ^a	100m Costas	4 ^a	17 ^a	50m Livre	18 ^a
7 ^a	50m Borboleta	6 ^a	19 ^a	100m Peito	20 ^a
9 ^a	100 m Livre	8 ^a	21 ^a	50 m Costas	22 ^a
	400m Livre Fem	10 ^a	23 ^a	400 m Livre Masc.	
11 ^a	Revez. 4x50 Livre Masc.			Revez. 4x50 Medley Fem.	24 ^a
	Revez. 4x50 Livre Fem.	12 ^a	25 ^a	Revez. 4x50 Medley Masc.	
13 ^a	Revez. 4x50 Medley Misto	13 ^a	26 ^a	Revezamento 4x50 Livre Misto	26 ^a



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Natação – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
XXVI CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 50 METROS “TROFÉU AUGUSTO JONES ARAGÃO”.



As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo, havendo revezamentos adicionais mistos.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 7º - Da Faixa Etária: A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2019 (Federação Internacional de Natação Amadora – FINA).

Art. 8º - Das Categorias: Os nadadores serão divididos, de acordo com a idade civil, nas seguintes faixas etárias: (tabela APAMN-Categorias)

20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 anos e acima)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	PNE (Portador de Necessidade Especial)

Art. 9º - As provas do programa serão disputadas em séries.

§ 1º - Todas as séries serão balizadas de acordo com a faixa etária e tempo de inscrição de cada atleta. Exceção para as séries de Revezamento, onde serão balizadas de acordo com a categoria do revezamento.

Art. 10º - Para nadar a prova será **obrigatória** a apresentação ao árbitro cronometrista um documento de identificação com foto, preferencialmente RG.

Art. 11º - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

§ **único** - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

Art. 12º - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 13º - O Árbitro Geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

Art. 14º - Qualquer esclarecimento, dúvida ou interesse do atleta, este deverá ser repassado ao seu representante do seu clube, o qual repassará aos organizadores do evento.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 15º - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (em 31.12.2019) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.

Art. 16º - As Equipes de Revezamento serão divididas, nas seguintes faixas etárias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (mais de 320 anos)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

§ **único** - Cada revezamento será integrado por nadadores da mesma equipe(clube).

Art. 17º - Cada nadador poderá participar apenas em um revezamento por dia.

Art. 18º - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores pré-masters. As demais faixas são exclusivas para nadadores masters.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
XXVI CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 50 METROS “TROFÉU AUGUSTO JONES ARAGÃO”.



Art. 19º - Em caso de impedimento da participa o de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, ser  facultada a substitui o do(s) nadador(es) at  o final da **6ª prova** de cada dia de competi o. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamenta es, sob pena de desclassifica o.

§  nico – Em nenhuma hip tese a altera o de atletas poder  implicar na mudan a da faixa et ria da turma de revezamento. A faixa et ria deve ser mantida de acordo com a inscri o original.

Art. 20º - As Equipes de Revezamentos Mistos ser o obrigatoriamente integradas por (02)dois homens e (02)duas mulheres.

Art. 21º - O atleta s  poder  nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual na competi o.

Art. 22º - O atleta poder  participar, no m ximo, de 04(quatro) provas individuais, sendo no m ximo 2 (duas) provas individuais por dia, al m de 01(um) revezamento por dia.

Art. 23º - Em cada prova de revezamento, as equipes pagar o R\$ 72,00 (setenta e dois reais) pela inscri o.

§ 1º – Os revezamentos dever o ser inscritos diretamente no site da ABMN(www.abmn.org.br) at  a data limite de 26/04/2018(sexta-feira) ,observado o que consta no art. 19º .

§ 2º –O pagamento das inscri es individuais e de revezamentos dever  ser feito pelo respons vel da equipe, que far  a quita o dos valores junto a diretoria da APAMN. Ap s a quita o desses valores ser  emitido o **START LIST** da competi o .

Art. 24º - As equipes poder o inscrever at  02 (duas) equipes de revezamento por faixa et ria.

DA PREMIA O:

Art. 25º - Os nadadores e equipes de revezamento classificados em 1º, 2º, 3º lugares receber o medalhas.

§ 1º - N o haver  solenidade de premia o. Os nadadores que fizerem jus  s medalhas poder o receb -las ap s o an ncio oficial do t rmino da prova, diretamente da Comiss o encarregada da premia o.

Art. 26º - As equipes que obtiverem a maior pontua o concorrer o um trof u de 1ª, 2º e 3º lugar.

§ 1º - Ser o atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª a 8ª coloca o, respectivamente.

§ 2º - Nas provas de revezamento, a pontua o ser  em dobro.(18,14,12,10,8, 6, 4 e 2pts).

§ 3º - Havendo quebra de recorde, o atleta ou revezamento receber  ,al m da medalha, um b ton de recordista , o que ser  anunciado durante a competi o.

Art. 27º - Trof u Efici ncia por Equipe – Ser  premiada a **Equipe composta de 12 (doze) a 20 (vinte) atletas** que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos incluindo a pontua o das provas individual mais as provas de revezamentos dividido pela quantidade de atletas inscritos por essa equipe na competi o, que receber  o **“Trof u Efici ncia por Micro-Equipe”**, e tamb m ser  premiada a **Equipe composta a partir de 21 (vinte e um) atletas** que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos incluindo a pontua o das provas individual mais as provas de revezamentos dividido pela quantidade de atletas inscritos por essa equipe na competi o, que receber  o **“Trof u Efici ncia por Macro-Equipe”**.

Art. 28º - Trof u  ndice T cnico Masculino e Feminino: Ser  premiado o(a) atleta que obtiver o melhor percentual de  ndice t cnico tanto no masculino quanto no feminino.

DAS CONDI ES GERAIS:

Art. 29º - A coordena o da competi o ficar  a cargo da APAMN.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO
Inscrita na Associação Brasileira Máster de Natação – ABMN
C.N.P.J.: 83.368.506/0001-85, Email: apamn.para@gmail.com
XXVI CAMPEONATO PARAENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2019
PISCINA DE 50 METROS “TROFÉU AUGUSTO JONES ARAGÃO”.



Art. 30º - Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser descrito e assinado pelo representante da equipe e apresentado **até 15 (quinze) minutos** após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. (a ficha de inscrição do recurso encontra-se em posse da Mesa de controle)

§ 1º - Os **recursos** serão decididos mediante pagamento de taxa de **R\$ 40,00 (quarenta reais) cada**.

§ 2º - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

§ 3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída pelo Presidente da APAMN, Vice-Presidente da APAMN, Diretor Técnico e Árbitro Geral da competição. A Comissão Especial divulgará sua decisão em até 20 (vinte) minutos após ter recebido o Recurso sendo sua decisão irrecorrível.

Art. 31º - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, bem como dirigentes, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, perdendo os pontos conquistados, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso

Art. 32º - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA conseqüente de sua deficiência não será desclassificado.

Art. 33º - Serão seguidos as determinações da FINA e ABMN sobre as roupas permitidas em competições no Brasil.

Art. 34º - Casos omissos serão decididos pela comissão especial da APAMN, em decisões irrecorríveis.

DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 35º - Não serão consideradas as inscrições dos nadadores que não efetuarem o pagamento das inscrições no prazo estabelecido neste regulamento.

Art. 36º - Após o prazo do pagamento das inscrições, será disponibilizado o **START LIST** da competição com o nome dos nadadores regularizados com o pagamento.

Art. 37º - Para evitar qualquer equívoco nas inscrições, as vésperas do encerramento da data de inscrição, será disponibilizado a pedido do representante do clube o **START LIST** somente de sua equipe para conferência das provas de seus atletas inscritos.

Informações:

Barata (91 98471-6161);

Marcelino (91 98081.0309);

Glauco (91 99111-2323)

**DIRETORIA DA APAMN
2018/2019**